DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	8
Lauda	8
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 101, de 15 de abril de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de férias do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 2.105/2021, de 14 de abril de 2021;

Considerando o Despacho 1 do Sr. Prefeito, no mesmo memorando,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Rejane Maria de Freitas,** Oficial Administrativo, portadora do RG. n° 24.272.612-4, para substituir o servidor Nilson Domingos de Oliveira, em seu período de férias de 16 a 30 de abril de 2.021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de abril de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 15 do mês de abril do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 15 de abril de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9670-C530-15F9-EB9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9670-C530-15F9-EB9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 15/04/2021 16:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9670-C530-15F9-EB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 102, de 15 de abril de 2.021.

Concede gratificação especial a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 1.629/2021, da Diretora do Hospital, comunicando que a servidor está exercendo suas funções na recepção do Hospital;

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Italo Adolfo Pereira Machado**, Escriturário, portador do RG. n° 46.262.262-9, a gratificação de 40% do valor do salário base do servidor, prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de abril de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 15 do mês de abril do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 15 de abril de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E81E-B33B-0A90-E871

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E81E-B33B-0A90-E871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 15/04/2021 16:16:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E81E-B33B-0A90-E871

Portaria nº 103, de 15 de abril de 2.021.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 2.131/2021, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, através do Benefício n° 198.695.967-5, conforme Carta de Concessão de 13/04/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Maria Tereza Oliveira Moreira**, portadora do RG. n° 19.795.296-3, do cargo de Servente, em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de abril de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 15 do mês de abril do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 15 de abril de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3EF2-9601-9EBA-3984

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EF2-9601-9EBA-3984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 15/04/2021 16:07:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3EF2-9601-9EBA-3984

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 312/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 352170501-477-000001-1-6 Data de Validade: 20/12/2021 Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERÁ LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.073.066/0001-29 Endereço: PÇA AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 268 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO MAGNO VIDAL DE OLIVEIRA CPF: 02075400806 Resp. Técnico: FERNANDA DE FREITAS FERREIRA CPF: 41966543808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87424 UF: SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332/2020 Data de Protocolo: 22/11/2020 CEVS: 352170501-477-000005-1-5 Data de Validade: 13/12/2021 Razão Social: FARMACIA ERVA DOCE DE ITABERA EIRELI CNPJ/CPF: 07.248.458/0001-03 Endereço: AV. PREFEITO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 184 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE FONSECA GOMES CPF: 40739482882 Resp. Técnico: HENRIQUE FONSECA GOMES CPF: 40739482882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80611 UF: SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 337/2020 Data de Protocolo: 23/11/2020 CEVS: 352170501-477-000016-1-9 Data de Validade: 10/12/2021 Razão Social: FARMATERÁPICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.265.632/0001-87 Endereço: PRAÇA AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 24 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALDA CRISTINA DE PONTES ALMEIDA CPF: 27711545878 Resp. Técnico: ALDA CRISTINA DE PONTES ALMEIDA CPF: 27711545878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34651 UF: SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338/2020 Data de Protocolo: 02/12/2020 CEVS: 352170501-477-000028-1-0 Data de Validade: 11/12/2021 Razão Social: DROGARIA ESTRELA ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 31.712.548/0001-98 Endereço: Avenida PREF CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 107 SALA 01 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF: 62372670859 Resp. Técnico: JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF: 62372670859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9-08000-3 UF: SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 01/2021 Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 352170501-477-000003-1-0 Data de Validade: 01/02/2022 Razão Social: CLAUDIO FERREIRA NETO ITABERA CNPJ/CPF: 04.832.186/0001-04 Endereço: Praça AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 40 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO FERREIRA NETO CPF: 12250806810 Resp. Técnico: RAQUEL LEME CARDOSO FERREIRA CPF: 18227100813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57106 UF: SP

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 02/03/2021

01-Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 06, de 25/01/2021

- Processo nº 352170501-477-000003-1-0 - Protocolo nº: 205/2020, de 03/07/2020 e Protocolo nº: 275/20, de 02/10/2020.

– Razão Social: Multidrogas - Itaberá - CNPJ/CPF: 04.832.186/0001-04

- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 40-Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Raquel Leme C Ferreira

- CPF: 182.271.808-13 - CRF/SP 57.106.

Itaberá (SP), 15 de Abril de 2021

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 02/03/2021

01-Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 08, de 25/01/2021

- Processo nº 352170501-477-000003-1-0 - Protocolo nº: 322/2020, de 09/11/2020 e Protocolo nº:08/2021, de 07/01/2021.

– Razão Social: Multidrogas - Itaberá - CNPJ/CPF: 04.832.186/0001-04

- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 40-Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Raquel Leme C Ferreira

- CPF: 182.271.808-13 - CRF/SP 57.106.

Itaberá (SP), 15 de Abril de 2021

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 02/03/2021

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 09, de 15/02/2021

- Processo nº 352170501-477-000023-1-3 - Protocolo nº: 28/2021, de 18/01/2021

– Razão Social: Droga Alpha de Itabera Ltda - ME - CNPJ/CPF: 18.669.692/0001-20

- Endereço: Rua Coronel José Pedro de Lima, nº 101-Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP:18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Elisangela Regina Sato

- CPF: 260.071.288-73 - CRF/SP: 62789.

Itaberá (SP), 15 de Abril de 2021

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 02/03/2021

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 05, de 07/01/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

- Processo nº 352170501-863-000035-1-4 - Protocolo nº: 354/2020, de 30/12/2020 e Protocolo nº:08/2020, de 30/12/2020.

– Razão Social: Farmácia Municipal de Itaberá - CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60

- Endereço: Rua da Saúde, nº S/N - Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Luciana de Souza W Santos

- CPF: 260.071.288-73 - CRF/SP: 62789.

Itaberá (SP), 15 de Abril de 2021

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 02/03/2021

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 10, de 16/02/2021

- Processo nº 352170501-863-000035-1-4 - Protocolo nº: 46/2021, de 04/02/2021 e Protocolo nº:52/2021, de 16/02/2021.

– Razão Social: Farmácia Municipal de Itaberá - CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60

- Endereço: Rua da Saúde, nº S/N - Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Luciana de Souza W Santos

- CPF: 260.071.288-73 - CRF/SP: 62789.

Itaberá (SP), 15 de Abril de 2021

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 02/03/2021

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 07, de 25/01/2021.

- Processo nº 352170501-477-000027-1-2 - Protocolo nº: 260/2020, de 15/09/2020.

– Razão Social: Drogaria Dom Farma - CNPJ/ 29.554.533/0001-05

- Endereço: Avenida João Simon Sola, nº 1735 – Centro.

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Jessica Rodrigues Cardoso

- CPF: 008.694.816-97 - CRF/SP: 76723.

Itaberá (SP), 15 de Abril de 2021

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2021

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 01/2021 que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão de uso de lotes de propriedade da municipalidade, para instalação de empresas, desde que cumpridas as exigências da Lei nº 2.800/2017. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - HABILITAÇÃO" e nº 2 - "PROPOSTA COMERCIAL" deverão ser protocolados no setor de lançadoria no saguão principal do Paço Municipal até às 09h00min do dia 07 de junho de 2021, em sequência será dado início a sessão pública no Setor de Licitações com a presença da Comissão Municipal de Licitações. Edital completo no site www.itabera.sp.gov.br. Informações através do telefone 15 3562 1222 ou pessoalmente no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal.

Nilson D. de Oliveira – Sec. Mun. Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 107/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a eventual aquisição de medicamentos desertos do Pregão n° 02/2021, para consumo no Hospital Municipal, dispensação no Farmácia Municipal e atendimento da Assistência Social da Saúde. Abertura as 09h00min do dia 04 de Maio de 2021. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde